



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr. **FRANCISCO ARTUR BOTH**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2014 e conforme o Decreto nº 016/2015 que homologa o resultado oficial dos classificados,

### DETERMINA

**I – CONVOCAR** o(s) candidato(s) a seguir relacionado *aprovado no referido Processo Seletivo Público Municipal, pela ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período do dia 05 de fevereiro de 2015 á 13 de fevereiro de 2015, a contar a partir desta data, no horário de expediente (7:30 hs ás 11 :30hs e das 13 :hs ás 17:30hs).*

**AGUSTINHO BRANCO DE LIMA - Professor II – Séries Iniciais**

**JAQUELINE SELIG GERHARDT - Professor II – Séries Iniciais**

**ADIVANE SEBEN - PROFESSOR I – Educação Infantil**

**SONIA ELIZABETE JACOBSEN STOCKER - Segundo Professor**

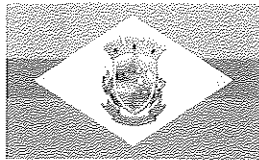
**JANETE FERRARI GALLINA - Professor I – Educação Infantil**

**KARINE ENGEL DA CUNHA - Professor de Educação Física**

**CRISTIANA MARTELLO - Auxiliar de Enfermagem**

**II – DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente do Banco do Banco do Brasil S/A.

III – **COMUNICAR** que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2015.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**

Prefeito Municipal

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Edital Conv. 007/15</u>
DATA: <u>10/02/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1687</u>
<u>Loreni T. Borze.</u> Assinatura